

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo II, a que se refere o art. 1º desta Lei

Denomina José Francisco Aguilar o trecho da Rodovia ES-379 que liga o município de Muniz Freire ao município de Iúna.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 16 de outubro de 2025.

MARCELO SANTOS
Presidente

Protocolo 1653363

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 274, DE 15/10/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o contido nos autos SEI nº 0004252-03.2025.6.08.8000,

EFETUAR a designação automática do servidor CARLOS EDUARDO LAQUINE para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Segurança Cibernética (SSC) - FC.6, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1653487

ATO Nº 273, DE 15/10/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o contido nos autos SEI nº 0004225-20.2025.6.08.8000,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor LEONARDO BONN NÓGUEIRA BASTOS **para o exercício, em substituição**, da função comissionada de Chefe da Seção de Sistemas Processuais (SSP) - FC.06, nos casos de **afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático**, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/14, **a partir da publicação deste ato.**

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1653641

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

CLINIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ Nº 10.816.381/0001-35, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 0197/2020, válida até 17 de setembro de 2030, por meio do protocolo digital nº 55335/2025, para a atividade enquadrada no item 23.02 - Unidade de atendimento veterinário, com internação e/ou procedimentos cirúrgicos - localizada a Av. Jones dos Santos Neves, Nº 228, Bairro Maria Ortiz, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1639312

COMUNICADO

A empresa **CCAB AGRO S.A**, CNPJ nº 08.938.255/0001-01, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico 80 FLUROXIPYR MEPTILICO 80 PICLORAM CCAB ME registrado no Mapa sob o nº 29225.

Protocolo 1641699

CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 37116/2025, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, na localidade de Vila Independência no Município de Cariacica.

Protocolo 1646049

“Oseir Figueiredo, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 13.307/2025, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), situada na localidade Santa Bárbara, sede, Muniz Freire/ES.”

Protocolo 1648616

COMUNICADO

QE ARMAZEN LTDA, CNPJ 26.510.120/0001-22, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do Processo nº 32579/2021, a Licença Municipal de Regularização - LMR nº 1550/2025, CLASSE I, para a atividade de **ARMAZEN/ESTOCAGEM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E/OU LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E/OU UNIDADE DE ABASTECIMENTO** na localidade de Rua Manoel Bandeira, Nº 1563, Bairro São Geraldo, Bloco C, município da Serra - ES.

Protocolo 1648686